

FURG OPSAS 135138 K, José Henrique Carneiro, BA1

m) ABST

FURG ABST 133387 K, César António Soares Aguiar, CFMTFA  
FURG ABST 135716 G, Rui Filipe Taquelim Ferreira, GAEMFA  
FURG ABST 133388 H, Pedro Morais Romão Rocha, CFMTFA

n) CMI

FURG CMI 135204 A, Tiago Filipe Martins Mendes, DI  
FURG CAUT 129036 D, Ricardo Rui Aguiar Borges, CFMTFA (\*)

o) PA

FURG PA 134879 F, Helder Ricardo Lopes Barbosa, GAEMFA  
FURG PA 135192 D, Manuel Araújo Cascalheira, BA5  
FURG PA 134188 L, André Filipe Barbosa Monteiro, BALUM  
FURG PA 134767 F, Luís Eduardo Dias da Costa Santos, BA6  
FURG PA 134414 F, André Jorge de Sousa Borges, CA  
FURG PA 135005 G, João Paulo da Silva Monteiro, BALUM

p) SAS

FURG SAS 135541 E, Catarina Sofia Gomes Francisco, CPESFA  
FURG SAS 135657 H, Elsa Cristiana Gonçalves Torres, DS  
FURG SAS 134832 K, Fábio Daniel Varanda Mendes, CPESFA  
FURG SAS 135808 B, Sara Andreia Pinheiro Costa, BA11  
FURG SAS 135686 A, Anália Cristina Marques Claudino, CPSIFA  
FURG SAS 133865 L, Andreia Sofia do Amaral Pires, CFMTFA

q) BF

FURG MUS 133597 K, Marco Paulo Araújo e Silva, BANDMUS  
FURG MUS 133591 L, Ana Rita Claudino Pratas, BANDMUS

2 — Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2013.

3 — Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro, exceto o militar indicado com (\*) que fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

4 — São colocados na lista de antiguidade do respetivo quadro pela ordem indicada.

5 — São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de outubro.

13 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

207521111

#### Portaria n.º 34/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o estágio técnico-militar da especialidade de polícia aérea, em 19 de dezembro de 2013, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 20 de dezembro de 2013, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto:

#### Quadro de oficiais PA

Alferes graduados em tenente:

TEN PA-OFI 134406-E, Vasco Rafael Rodrigues Nunes — CT.  
TEN PA-OFI 133516-C, Luís Miguel Ribeiro Louro Pinto — BA4

2 — São colocados na respetiva lista de antiguidade, pela ordem indicada.

3 — Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

4 — Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro.

5 — Mantêm a posição remuneratória em que se encontram.

31 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

207521436

## Direção de Pessoal

### Portaria n.º 35/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por ter atingido o tempo limite de permanência no posto de Coronel, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 154.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando o n.º 2 do artigo 3.º do último diploma:

#### Quadro de Oficiais TINF

COR TINF Q-e 031119-H António Carlos Santos Delfim — CPESFA.

2 — Conta esta situação desde 16 de novembro de 2013.

18 de novembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, José Alberto Figueiro da Mata, MGEN/PILAV. 207523672

### Portaria n.º 36/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando os n.ºs 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma, e o n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro:

Quadro de Oficiais TMMT:

MAJ TMMT Q-e 045071-F, José Valentim Rosa Figueiro da — BA6

2 — Conta esta situação desde 18 de novembro de 2013.

18 de novembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, José Alberto Figueiro da Mata, MGEN/PILAV. 207523453

### Portaria n.º 37/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando os n.ºs 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma, e o n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro:

#### Quadro de Oficiais TPAÁ

TCOR TPAÁ Q-e 043577-F Carlos F. Conceição Oliveira Marques Martins — DP.

2 — Conta esta situação desde 22 de novembro de 2013.

22 de novembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, José Alberto Figueiro da Mata, MGEN/PILAV. 207524288

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Guarda Nacional Republicana

#### Comando Territorial de Braga

### Despacho n.º 772/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi con-